

PORTARIA/SEMAD Nº. 042/2024**Dispõe sobre a concessão de auxílio doença no âmbito do Poder Executivo Municipal.**

O **Secretário Municipal de Administração**, usando de suas atribuições legais, e **Considerando** o Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, **Considerando** a Lei Municipal nº 1213/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO DOENÇA** a servidor **WDERSON LUIZ CASTRO**, na forma dos Art. 198 e 198 - A da Lei Municipal nº 804, de 27 de julho de 1993, pelo período de 05/04/2024 a 04/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 05/04/2024.

Registrado e Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração
Em 15 de abril de 2024.

Jeanny Scaquetti de Carli

Secretaria Municipal de Administração

Protocolo 1302141

Aditivo

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL PARA ACRÉSCIMO DE VALORES AO CONTRATO N.º 177/2023
ID CIDADES 2023.026E0500001.01.0002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005887/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº: 14.884.701/0001-45

CONTRATADO: PVT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 10.616.350/0001-30

OBJETO: alteração quantitativa referente ao Contrato nº 177/2023, relativo à contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), Município de Fundão/ES, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ensaios em laboratórios necessários à execução das obras e serviços, em conformidade com a justificativa exarada no Parecer Técnico de Replanilhamento do procedimento administrativo em epígrafe.

VALOR TOTAL: o acréscimo total de itens planilhados e serviços novos corresponde a monta de R\$ 155.398,09 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e oito reais e nove centavos), de modo que o valor total do contrato importará em R\$ 2.821.061,09 (dois milhões oitocentos e vinte e um mil e sessenta e um reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

007100.1030100481.067 - Ampliação, Adaptação e Reforma de Unidades de Atendimento em Saúde.

44905100000 - Obras e Instalações

270800000000

Ficha 076

Data de assinatura: 15 de abril de 2024.

EVA DO CARMO B. DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1302525

Guaçuí**Edital****AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2024**

ID CidadES/TCE-ES: 2024.027E0700001.09.0009

OBJETO: Aquisição de pó de café para atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Empresa Vencedora:

- **51.881.256 RAYSSA OLIVEIRA MENDES - CNPJ: 51.881.256/0001-96**

VALOR GLOBAL: **R\$ 5.750,00** (cinco mil e setecentos e cinquenta reais)

Guaçuí-ES, 15 de abril de 2024.

Márcia Cristina de Oliveira Silva

Agente de Contratação

Protocolo 1302163

Guarapari**Decreto****DECRETO Nº. 187/2024**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, o senhor **ANDRÉ BORFES PEREIRA**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE FEIRAS E MERCADOS**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - **SEMAG**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 12.04.2024.

Guarapari/ES, 15 de abril de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 1302592

DECRETO Nº. 188/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO "a pedido" DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, "a pedido" a senhora **ANTONIA CARLA DE OLIVEIRA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISÃO DE EVENTOS**, da Secretaria Municipal de Comunicação - **SEMCOS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 12.04.2024.

Guarapari/ES, 15 de abril de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 1302593